Estado do Mato Grosso

câm.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5307 / 2023

Data 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4611 de 22/12/22, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 213.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Vencimentos Vant. Fixas

213.000,00

SUB-TOTAL: TOTAL GERAL: R\$ 213.000,00 **R\$ 213.000.00**

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes notações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serv. Tec. Informação	13.000,00

SUB-TOTAL: TOTAL GERAL: R\$ 213.000,00 R\$ 213.000,00

Adilson Gonçalves de Macedo Prefeito Municipal Les Const. 761. de 20020016
Les Const. 761. de 2002016
REVISADO
Parbart de Soura Penta
Production de Manager
Postant de Soura Penta

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

OAPANT 22475/.0